

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DE ATACADO LIDERANÇA DE TECIDOS E CONFECÇÕES
EIRELI – 0017785-95.2017.8.16.0021 – 1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL-PR –
1ª CONVOCAÇÃO – 14 DE JUNHO DE 2018

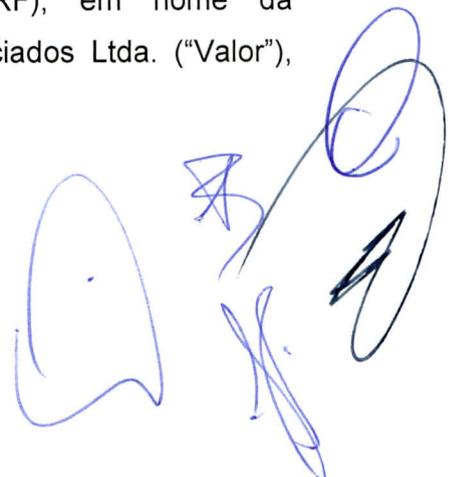
No dia 14 (catorze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), às 13:30 horas, na Avenida Brasil, nº 5929, Centro, Auditório do Hotel Copas Verdes, CEP nº 85.801-000, na cidade de Cascavel-PR, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores (“AGC”), os credores da sociedade empresária ATACADO LIDERANÇA DE TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI “Em Recuperação Judicial” (Atacado Liderança ou Recuperanda), em razão de determinação judicial exarada nos autos de Recuperação Judicial nº 0017785-95.2017.8.16.0021, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel - Paraná, para deliberarem, nos termos do art. 35, I, da Lei 11.101/2005 (“LRF”), sobre: (i) aprovação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) apresentado pela Recuperanda no **seq. 1760.2** dos autos; (ii) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e (iii) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, conforme convocação realizada por edital veiculado no DJe/TJPR no dia 18 (dezoito) de maio de 2018 (dois mil e dezoito), Edição nº 2263 (vinte e dois mil e sessenta e três), nos termos do art. 36 da LRF.

Os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRF, assinaram a lista de presença durante o período de credenciamento, das 12:00 às 13:00 horas, que segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37 da LRF, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, pessoa física responsável pela condução do processo de recuperação judicial (art. 21, parágrafo único, LRF), em nome da Administradora Judicial (“AJ”), Valor Consultores Associados Ltda. (“Valor”), declarando aberta a AGC em 1ª convocação.



1



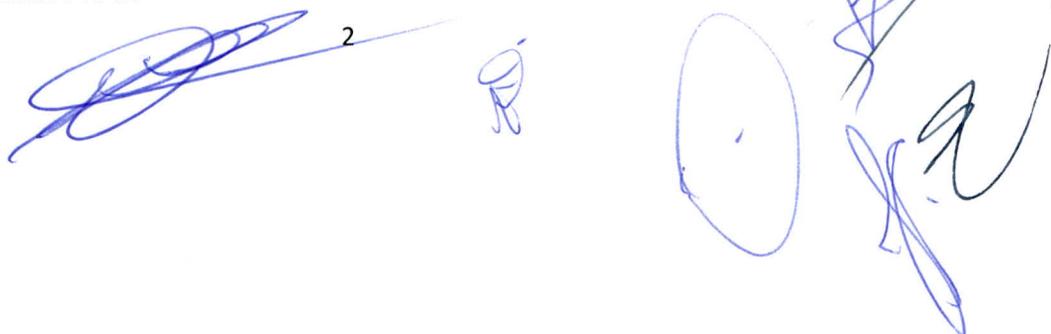
A AJ convidou qualquer dos credores ou procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitantes do convite, a AJ indicou como Secretário o Dr. Fábio Roberto Colombo, OAB/PR nº 43.382, que foi aceito pela AGC.

Na sequência, a AJ apresentou os membros da mesa, composta por (i) advogado da Recuperanda, Dr. Ely de Oliveira Faria, OAB/SP nº 201.008; (ii) o Secretário; e (iii) o representante da Administradora Judicial.

Ato contínuo a AJ passou a fazer verificação dos credores presentes em condição de serem computados no quórum de instalação e de deliberação, conforme tabela abaixo:

	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	TOTAL
Créditos relacionados (R\$)	246.734,98	4.725.263,02	12.431.034,90	1.889.571,64	19.292.604,54
Credores relacionados (nº)	5	1	141	135	282
Créditos presentes (R\$)	0	0	4.638.228,69	6.261,98	4.644.490,67
Credores presentes (nº)	0	0	11	1	12
Créditos presentes (%)	0	0	37,31%	0,33%	24,07%
Credores presentes (%)	0	0	7,80%	0,74%	4,26%

Com observância ao disposto no art. 37, § 2º da LRF, foi declarada pela AJ a falta de quórum suficiente para a instalação da AGC em 1ª Convocação. Prejudicada a instalação nesta data, a AJ advertiu os presentes de que: (i) a AGC será aberta e instalada em 2ª Convocação no próximo **dia 21 (vinte e um) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), neste mesmo local, com credenciamento de credores das 12:00 às 13:00 horas, e início dos trabalhos às 13:30 horas**, quando será realizada com a presença de qualquer número de credores; (ii) estão dispensados da apresentação de novos instrumentos de representação aqueles credores que já o fizeram para a 1ª Convocação; (iii) está reaberto o prazo para os demais credores apresentarem instrumentos de representação à AJ, nos termos do explicitado no edital de convocação desta AGC.



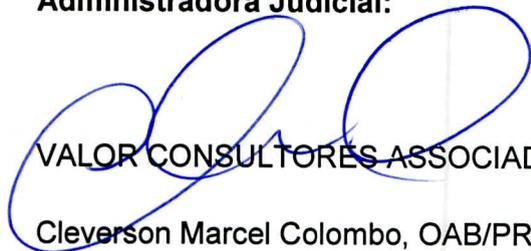
2

A presente AGC foi integralmente registrada em áudio e vídeo e referido registro será disponibilizado em meio digital ao MM. Juízo da 1ª Vara Cível de Cascavel-PR, para que todos os credores e demais interessados tenham acesso.

Depois de tudo, a Administradora Judicial promoveu a projeção e leitura desta ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada por quem de direito para deliberação judicial. Assim, a AJ declarou encerrados os trabalhos às 13h51.

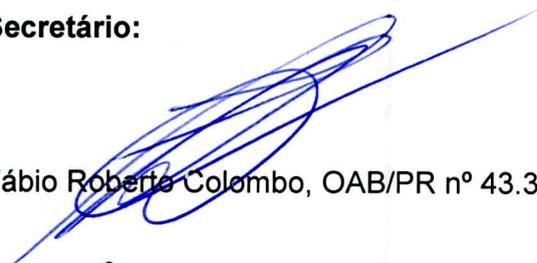
Two blue ink signatures are present. The one on the left is a dense, scribbled signature, while the one on the right is a more stylized signature with a prominent loop.Five blue ink signatures are present in the lower right quadrant of the page. They vary in style, including a large signature with a long horizontal stroke, a signature with a small dot, and several other distinct scribbled signatures.

Administradora Judicial:



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR 27.401

Secretário:



Fábio Roberto Colombo, OAB/PR nº 43.382

Advogado da Recuperanda:



Ely de Oliveira Faria, OAB/SP nº 201.008

Credores – Classe I

[Não houve credores presentes]

Credor – Classe II

[Não houve credores presentes]



Credores – Classe III



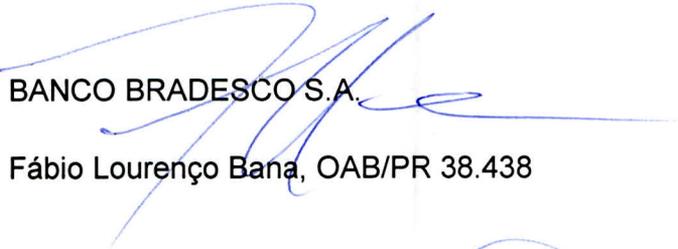
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Juliana Hahn Braga Godoy, CPF/MF 049.288.619-90

SCALINA S.A.

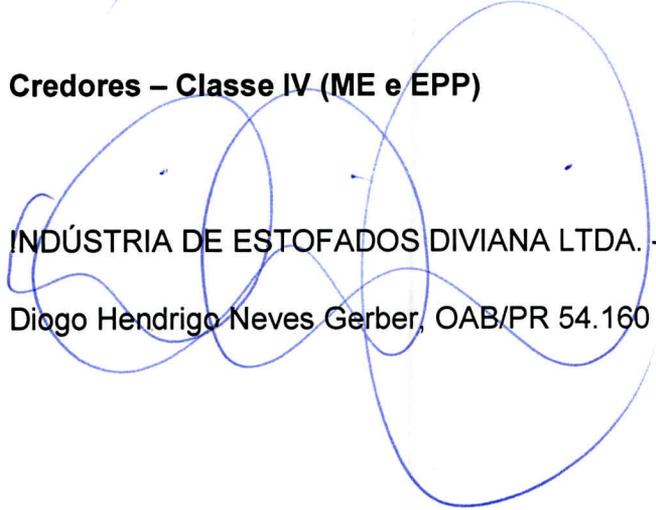

Lidiane Cristina Pereira Deichmann, OAB/PR 57.357

BANCO BRADESCO S.A.


Fábio Lourenço Bana, OAB/PR 38.438

Credores – Classe IV (ME e EPP)

INDÚSTRIA DE ESTOFADOS DIVIANA LTDA. – ME


Diogo Hendrigo Neves Gerber, OAB/PR 54.160

